



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Teotônio  
Marques Dourado  
Filho, nº 1 - Centro

##### Telefone



74 3641-3116

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:30 às 13:30h.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

- DECRETO 632DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SRA. MELISSA STEFANE DOURADO ABADE DO CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR DE LABORATÓRIO DE ENDEMIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.
- DECRETO N.º 487- "DISPÕE SOBRE O RECESSO JUNINO NO MUNICIPIO DE IRECÊ".
- DECRETO N.º:584/2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SRA. ALCIONE ALVES NEIVA, DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO TFD, DA SECRETARIA DE SAÚDE.PDF
- DECRETO N.º:631/2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. EDNA CARVALHO DA ROCHA, GERENTE DE DEPARTAMENTO DE POSTO CAD. ÚNICO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.PDF
- DECRETOS DE NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS EM CONCURSO PÚBLICO

### PORTARIAS

- PORTARIA SEMADES N.º 261/2024 - RETIFICAÇÃO DA LICENÇA LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO A EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SOLARE SANTA CLARA LTDA, NOME FANTASIA SOLARE SANTA CLARA, CNPJ 37.010.335/0001-09, REFERENTE AO PARCELAMENTO DO SOLO DO LOTEAMENTO RETIRO

### LICITAÇÕES

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DO PERP N.º 019/2024 REF.: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO MÉDICO AMBULATORIAL, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO PARA AÇÕES PREVENTIVAS DIVERSAS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.
- TORNA SEM EFEITO

#### RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO N.º 011.2024
- EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO N.º 012.2024
- EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO N.º 013.2024
- EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO N.º 014.2024
- EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO N.º 015.2024

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO DO PP N.º 009/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO COREOGRAFADO, COM FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO DE "BAIXO RUÍDO" PARA ATENDER A DEMANDA DOS



FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.

## CONTRATOS

---

- EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO CP 004.2024
- RESULTADO DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATOS DE CONTRATOS CREDENCIAMENTO Nº 012.2024 - ADESÃO Nº 001.2024
- RESULTADO DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATOS DE CONTRATOS CREDENCIAMENTO Nº 012.2024 - ADESÃO Nº 002.2024

## EXTRATOS

---

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 111106/2024 - EFEITOS INDOOR FX & ENTRETENIMENTO EIRELI - CNPJ Nº 17.514.717/0001-54





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê  
 www.irece.ba.gov.br

## DECRETO N.º. 632/2024

Dispõe sobre a exoneração a pedido da **Sra. Melissa Stefane Dourado Abade** do cargo em comissão de Supervisor de Laboratório de Endemias da secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Exonera a pedido a **Sra. Melissa Stefane Dourado Abade**, do cargo em comissão de Supervisor de Laboratório de Endemias da secretaria de Saúde, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

**Art. 2.º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 11 de junho de 2024

**Elmo Vaz**

**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Praça Brasil. N.º 208, bairro Fórum, Irecê-BA  
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

**DECRETO N.º 487 DE 11 DE JUNHO DE 2024.****“DISPÕE SOBRE O RECESSO JUNINO NO MUNICÍPIO DE IRECÊ”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica de Irecê.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** a realização dos tradicionais festejos de São João que alcança diversos setores do poder público municipal, o qual será realizado nos dias 19 a 24 de junho;

**CONSIDERANDO** que embora os festejos juninos terão início no dia 15 de junho o recesso ocorrerá no período de 19 a 24 de junho.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Recesso no serviço público municipal, no período de 19/06 a 24/06 do Corrente ano.

**Art. 2º.** Cabe aos dirigentes das Secretarias e Setores a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, principalmente ao que se refere aos serviços das secretarias de Saúde e de Educação.

§1º - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados denominado como ponto facultativo.

§2º – As licitações marcadas nesse intervalo de 19/06 a 24/06 do corrente ano, acontecerão normalmente.

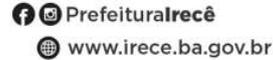
**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2024.

**Elmo Vaz**  
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118  
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia



**DECRETO N.º. 584/2024**

Dispõe sobre a exoneração a pedido da **Sra. Alcione Alves Neiva**, do cargo em comissão de Coordenação do TFD, da Secretaria de Saúde

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonera a pedido a **Sra. Alcione Alves Neiva**, do cargo em comissão de Coordenação do TFD, da Secretaria de Saúde, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

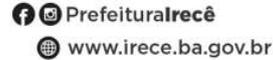
**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 05 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 11 de junho de 2024

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.  
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**DECRETO N.º. 631/2024**

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Edna Carvalho da Rocha**, Gerente de Departamento de Posto Cad. Único da Secretaria de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a **Sra. Edna Carvalho da Rocha**, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Posto Cad. Único, da Secretaria de Assistência Social, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 05 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 11 de junho de 2024

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.  
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 621/2024

### “Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeado nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, o Sr. **LEONARDO OLIVEIRA MARTINS**, aprovado em concurso público, convocado pelo Edital nº 01/2024 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **2º lugar** para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (UBSF ÉDIÇON RIBEIRO)** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 11 de junho de 2024.

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Rua Lafaiete Coutinho. S/N. Fórum,  
Fone: 74 3641. 3116 CEP: 44864-254





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 622/2024

### “Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeado nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, o Sr. **RICARDO DA SILVA JUVENAL**, aprovado em concurso público, convocado pelo Edital nº 01/2024 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **4º lugar** para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (UBSF ÉDIÇON RIBEIRO)** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 11 de junho de 2024.

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**

**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**

Rua Lafaiete Coutinho. S/N. Fórum,

Fone: 74 3641. 3116 CEP: 44864-254





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 623/2024

### “Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeada nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, a Sr<sup>a</sup>. **CLEISLA FERNANDA SOUZA SILVA**, aprovada em concurso público, convocada pelo Edital nº 01/2024 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **1º lugar** para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (UBSF HELMA CRISTIANE)** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 11 de junho de 2024.

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Rua Lafaiete Coutinho. S/N. Fórum,  
Fone: 74 3641. 3116 CEP: 44864-254





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 624/2024

### “Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeado nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, o Sr. **MURILO GOMES MARTINS**, aprovado em concurso público, convocado pelo Edital nº 01/2024 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **1º lugar** para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (UBSF RAIMUNDO C. SOMBRA)** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 11 de junho de 2024.

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Rua Lafaiete Coutinho. S/N. Fórum,  
Fone: 74 3641. 3116 CEP: 44864-254





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 625/2024

### “Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeada nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, a Sr<sup>a</sup>. **SONIA GONÇALVES DE LIMA**, aprovada em concurso público, convocada pelo Edital nº 01/2024 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **2º lugar** para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (UBSF RAIMUNDO C. SOMBRA)** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 11 de junho de 2024.

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA

Rua Lafaiete Coutinho. S/N. Fórum,

Fone: 74 3641. 3116 CEP: 44864-254





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 626/2024

### “Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeada nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, a Sr<sup>a</sup>. **MARIZA DA SILVA CARDOSO**, aprovada em concurso público, convocada pelo Edital nº 01/2024 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **1º lugar** para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (UBSF VALDOMIRO GALDINO)** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 11 de junho de 2024.

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Rua Lafaiete Coutinho. S/N. Fórum,  
Fone: 74 3641. 3116 CEP: 44864-254





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 627/2024

### “Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeada nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, a Sr<sup>a</sup>. **JAIANE PEREIRA DE SOUZA**, aprovada em concurso público, convocada pelo Edital nº 01/2024 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **1º lugar** para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (UBSF ZILDA VASCONCELOS)** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 11 de junho de 2024.

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**

**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**

Rua Lafaiete Coutinho. S/N. Fórum,

Fone: 74 3641. 3116 CEP: 44864-254





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 628/2024

### “Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeada nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, a Sr<sup>a</sup>. **NICOLLE DA CONCEIÇÃO BARROS**, aprovada em concurso público, convocada pelo Edital nº 01/2024 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **2º lugar** para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (UBSF ZILDA VASCONCELOS)** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 11 de junho de 2024.

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**

**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**

Rua Lafaiete Coutinho. S/N. Fórum,

Fone: 74 3641. 3116 CEP: 44864-254





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 612/2024

### “Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeado nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, o Sr. **FELIPE LEITE SOUZA**, aprovado em concurso público, convocado pelo Edital nº 01/2024 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **1º lugar** para o cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de **Irecê**.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 11 de junho de 2024.

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Rua Lafaiete Coutinho. S/N. Fórum,  
Fone: 74 3641. 3116 CEP: 44864-254





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 613/2024

### “Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeado nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, o Sr. **VITOR MARCELO SILVA PRATA**, aprovado em concurso público, convocado pelo Edital nº 01/2024 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **2º lugar** para o cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 11 de junho de 2024.

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Rua Lafaiete Coutinho. S/N. Fórum,  
Fone: 74 3641. 3116 CEP: 44864-254





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 614/2024

### “Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeada nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, a Sr<sup>a</sup>. **ANA PAULA SILVA SOUZA**, aprovada em concurso público, convocada pelo Edital nº 01/2024 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **3º lugar** para o cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 11 de junho de 2024.

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Rua Lafaiete Coutinho. S/N. Fórum,  
Fone: 74 3641. 3116 CEP: 44864-254





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 615/2024

### “Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeada nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, a Sr<sup>a</sup>. **ROZIANA MARIA DE SOUSA**, aprovada em concurso público, convocada pelo Edital nº 01/2024 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **5º lugar** para o cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 11 de junho de 2024.

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Rua Lafaiete Coutinho. S/N. Fórum,  
Fone: 74 3641. 3116 CEP: 44864-254





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 616/2024

### “Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeada nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, a Sr<sup>a</sup>. **FERNANDA DOS SANTOS BARBOZA**, aprovada em concurso público, convocada pelo Edital nº 01/2024 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **6º lugar** para o cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 11 de junho de 2024.

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Rua Lafaiete Coutinho. S/N. Fórum,  
Fone: 74 3641. 3116 CEP: 44864-254





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê  
 www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 617/2024

### “Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeado nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, o Sr. **GILMAR MACHADO DA SILVA**, aprovado em concurso público, convocado pelo Edital nº 01/2024 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **7º lugar** para o cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 11 de junho de 2024.

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Rua Lafaiete Coutinho. S/N. Fórum,  
Fone: 74 3641. 3116 CEP: 44864-254





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 618/2024

### “Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeado nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, o Sr. **JULIO CESAR SODRE BARRETO**, aprovado em concurso público, convocado pelo Edital nº 01/2024 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **14º lugar** para o cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 11 de junho de 2024.

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Rua Lafaiete Coutinho. S/N. Fórum,  
Fone: 74 3641. 3116 CEP: 44864-254





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê  
 www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 619/2024

### “Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeada nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, a Srª. **CATIA RIBEIRO DA SILVA RODRIGUES**, aprovada em concurso público, convocada pelo Edital nº 01/2024 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **16º lugar** para o cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 11 de junho de 2024.

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Rua Lafaiete Coutinho. S/N. Fórum,  
Fone: 74 3641. 3116 CEP: 44864-254





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 620/2024

### “Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeado nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, o Sr. **ANDREI ROCHA MIRANDA**, aprovado em concurso público, convocado pelo Edital nº 01/2024 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **24º lugar** para o cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 11 de junho de 2024.

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Rua Lafaiete Coutinho. S/N. Fórum,  
Fone: 74 3641. 3116 CEP: 44864-254





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 606/2024

### “Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeada nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, a Sr<sup>a</sup>. **ANDREIA PORTO DE SOUZA**, aprovada em concurso público, convocada pelo Edital nº 01/2024 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **1º lugar** para o cargo de **FISCAL DE MEIO AMBIENTE** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 11 de junho de 2024.

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Rua Lafaiete Coutinho. S/N. Fórum,  
Fone: 74 3641. 3116 CEP: 44864-254





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 607/2024

### “Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeado nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, o Sr. **LUIS CARLOS FERREIRA DA LUZ**, aprovado em concurso público, convocado pelo Edital nº 01/2024 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **2º lugar** para o cargo de **FISCAL DE MEIO AMBIENTE** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 11 de junho de 2024.

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Rua Lafaiete Coutinho. S/N. Fórum,  
Fone: 74 3641. 3116 CEP: 44864-254





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê  
 www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 608/2024

### “Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeado nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, o Sr. **BRUCE DE SOUZA SALUM**, aprovado em concurso público, convocado pelo Edital nº 01/2024 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **1º lugar** para o cargo de **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 11 de junho de 2024.

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Rua Lafaiete Coutinho, S/N. Fórum,  
Fone: 74 3641. 3116 CEP: 44864-254





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 609/2024

### “Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeado nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, o Sr. **ITALO SANTOS DE JESUS**, aprovado em concurso público, convocado pelo Edital nº 01/2024 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **3º lugar** para o cargo de **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 11 de junho de 2024.

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Rua Lafaiete Coutinho. S/N. Fórum,  
Fone: 74 3641. 3116 CEP: 44864-254





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 610/2024

### “Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeado nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, o Sr. **OLINDIO SANTOS MARTINS DA SILVA**, aprovado em concurso público, convocado pelo Edital nº 01/2024 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **4º lugar** para o cargo de **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 11 de junho de 2024.

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Rua Lafaiete Coutinho. S/N. Fórum,  
Fone: 74 3641. 3116 CEP: 44864-254





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 611/2024

### “Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeado nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, o Sr. **JESSE ANSELMO SANTOS LIMA**, aprovado em concurso público, convocado pelo Edital nº 01/2024 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **5º lugar** para o cargo de **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 11 de junho de 2024.

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Rua Lafaiete Coutinho. S/N. Fórum,  
Fone: 74 3641. 3116 CEP: 44864-254





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 601/2024

### “Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeado nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, o Sr. **SAVIO ROCHA BARRETO DA SILVA**, aprovado em concurso público, convocado pelo Edital nº 01/2024 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **1º lugar** para o cargo de **TÉCNICO EM APICULTURA** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 11 de junho de 2024.

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Rua Lafaiete Coutinho, S/N. Fórum,  
Fone: 74 3641. 3116 CEP: 44864-254





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 602/2024

### “Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeado nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, o Sr. **RONDINELLE BATISTA DE AMORIM**, aprovado em concurso público, convocado pelo Edital nº 01/2024 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **1º lugar** para o cargo de **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 11 de junho de 2024.

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Rua Lafaiete Coutinho. S/N. Fórum,  
Fone: 74 3641. 3116 CEP: 44864-254





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 603/2024

### “Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeada nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, a Srª. **PALOMA VIANA OLIVEIRA DE SOUZA**, aprovada em concurso público, convocada pelo Edital nº 01/2024 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **2º lugar** para o cargo de **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 11 de junho de 2024.

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Rua Lafaiete Coutinho. S/N. Fórum,  
Fone: 74 3641. 3116 CEP: 44864-254





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 604/2024

### “Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeado nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, o Sr. **VITORIO TADEU VIERIA LEITE**, aprovado em concurso público, convocado pelo Edital nº 01/2024 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **3º lugar** para o cargo de **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 11 de junho de 2024.

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Rua Lafaiete Coutinho. S/N. Fórum,  
Fone: 74 3641. 3116 CEP: 44864-254





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 605/2024

### “Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeado nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, o Sr. **OLDAIR JOSE PEREIRA SANTOS**, aprovado em concurso público, convocado pelo Edital nº 01/2024 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **4º lugar** para o cargo de **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 11 de junho de 2024.

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Rua Lafaiete Coutinho. S/N. Fórum,  
Fone: 74 3641. 3116 CEP: 44864-254





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 592/2024

### “Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeada nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, a Sr<sup>a</sup>. **TACIANA DA SILVA OLIVEIRA**, aprovada em concurso público, convocada pelo Edital nº 01/2024 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **1º lugar** para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de **Irecê**.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 11 de junho de 2024.

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Rua Lafaiete Coutinho. S/N. Fórum,  
Fone: 74 3641. 3116 CEP: 44864-254





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 593/2024

### “Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeada nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, a Sr<sup>a</sup>. **GISELLE ROSA DE SOUZA SANTOS**, aprovada em concurso público, convocada pelo Edital nº 01/2024 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **2º lugar** para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 11 de junho de 2024.

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Rua Lafaiete Coutinho. S/N. Fórum,  
Fone: 74 3641. 3116 CEP: 44864-254





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 594/2024

### “Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeada nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, a Sr<sup>a</sup>. **WILIANE ROSA NEVES**, aprovada em concurso público, convocada pelo Edital nº 01/2024 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **3º lugar** para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 11 de junho de 2024.

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Rua Lafaiete Coutinho. S/N. Fórum,  
Fone: 74 3641. 3116 CEP: 44864-254





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 595/2024

### “Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeada nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, a Srª. **MAIANA CRISTINA GONCALVES DE JESUS**, aprovada em concurso público, convocada pelo Edital nº 01/2024 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **12º lugar** para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 11 de junho de 2024.

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA

Rua Lafaiete Coutinho. S/N. Fórum,

Fone: 74 3641. 3116 CEP: 44864-254





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 596/2024

### “Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeada nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, a Sr<sup>a</sup>. **FABIANA LIMA BAHIA**, aprovada em concurso público, convocada pelo Edital nº 01/2024 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **1º lugar** para o cargo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 11 de junho de 2024.

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Rua Lafaiete Coutinho. S/N. Fórum,  
Fone: 74 3641. 3116 CEP: 44864-254





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 597/2024

### “Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeada nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, a Sr<sup>a</sup>. **VANESSA DINIZ OLIVEIRA**, aprovada em concurso público, convocada pelo Edital nº 01/2024 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **2º lugar** para o cargo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 11 de junho de 2024.

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Rua Lafaiete Coutinho. S/N. Fórum,  
Fone: 74 3641. 3116 CEP: 44864-254





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 598/2024

### “Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeado nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, o Sr. **UDSON MONTEIRO DA GAMA**, aprovado em concurso público, convocado pelo Edital nº 01/2024 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **5º lugar** para o cargo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 11 de junho de 2024.

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Rua Lafaiete Coutinho. S/N. Fórum,  
Fone: 74 3641. 3116 CEP: 44864-254





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 599/2024

### “Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeada nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, a Sr<sup>a</sup>. **ANDRESSA DE OLIVEIRA FERREIRA**, aprovada em concurso público, convocada pelo Edital nº 01/2024 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **1º lugar** para o cargo de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 11 de junho de 2024.

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Rua Lafaiete Coutinho. S/N. Fórum,  
Fone: 74 3641. 3116 CEP: 44864-254





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 600/2024

### “Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeado nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, o Sr. **DIEGO FERREIRA ALVES BARRETO**, aprovado em concurso público, convocado pelo Edital nº 01/2024 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **2º lugar** para o cargo de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 11 de junho de 2024.

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Rua Lafaiete Coutinho, S/N. Fórum,  
Fone: 74 3641. 3116 CEP: 44864-254





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 554/2024

### “Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeado nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, o Sr. **ROGER LUIS FILGUEIRA DE SOUZA**, aprovado em concurso público, convocado pelo Edital nº 01/2024 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **1º lugar** para o cargo de **AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 11 de junho de 2024.

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Rua Lafaiete Coutinho. S/N. Fórum,  
Fone: 74 3641. 3116 CEP: 44864-254





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 555/2024

### “Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeado nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, o Sr. **RAIMUNDO NONATO HOLANDA GUERRA**, aprovado em concurso público, convocado pelo Edital nº 01/2024 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **2º lugar** para o cargo de **AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 11 de junho de 2024.

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Rua Lafaiete Coutinho. S/N. Fórum,  
Fone: 74 3641. 3116 CEP: 44864-254





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 556/2024

### “Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeado nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, o Sr. **ERICLEI DA SILVA TELES**, aprovado em concurso público, convocado pelo Edital nº 01/2024 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **3º lugar** para o cargo de **AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de **Irecê**.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 11 de junho de 2024.

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Rua Lafaiete Coutinho. S/N. Fórum,  
Fone: 74 3641. 3116 CEP: 44864-254





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 557/2024

### “Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeado nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, o Sr. **JOSE NEY PEDREIRA SANTOS**, aprovado em concurso público, convocado pelo Edital nº 01/2024 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **4º lugar** para o cargo de **AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 11 de junho de 2024.

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Rua Lafaiete Coutinho. S/N. Fórum,  
Fone: 74 3641. 3116 CEP: 44864-254





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 558/2024

### “Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeado nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, o Sr. **DANIEL REIS DE ARAUJO**, aprovado em concurso público, convocado pelo Edital nº 01/2024 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **5º lugar** para o cargo de **AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de **Irecê**.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 11 de junho de 2024.

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Rua Lafaiete Coutinho. S/N. Fórum,  
Fone: 74 3641. 3116 CEP: 44864-254





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 559/2024

### “Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeada nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, a Sr<sup>a</sup>. **CARDENIA CARVALHO SODRE MARTINS**, aprovada em concurso público, convocada pelo Edital nº 01/2024 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **6º lugar** para o cargo de **AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 11 de junho de 2024.

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Rua Lafaiete Coutinho. S/N. Fórum,  
Fone: 74 3641. 3116 CEP: 44864-254





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 560/2024

### “Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeada nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, a Sr<sup>a</sup>. **NAIANE RODRIGUES DE ALMEIDA**, aprovada em concurso público, convocada pelo Edital nº 01/2024 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **7º lugar** para o cargo de **AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 11 de junho de 2024.

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Rua Lafaiete Coutinho. S/N. Fórum,  
Fone: 74 3641. 3116 CEP: 44864-254





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 532/2024

### “Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeada nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, a Srª. **VITORIA LARISSA ALVES VAZ**, aprovada em concurso público, convocada pelo Edital nº 01/2024 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **1º lugar** para o cargo de **ANALISTA CLÍNICO** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de **Irecê**.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 11 de junho de 2024.

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Rua Lafaiete Coutinho. S/N. Fórum,  
Fone: 74 3641. 3116 CEP: 44864-254





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 562/2024

### “Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeado nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, o Sr. **VICTOR MARTINS SANTOS**, aprovado em concurso público, convocado pelo Edital nº 01/2024 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **1º lugar** para o cargo de **ANALISTA DE CORREIÇÃO** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 11 de junho de 2024.

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Rua Lafaiete Coutinho. S/N. Fórum,  
Fone: 74 3641. 3116 CEP: 44864-254





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 564/2024

### “Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeada nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, a Sr<sup>a</sup>. **GICELLY ALANE MENEZES SILVEIRA ALECRIM**, aprovada em concurso público, convocada pelo Edital nº 01/2024 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **1º lugar** para o cargo de **ANALISTA DE NORMAS TÉCNICAS** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 11 de junho de 2024.

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Rua Lafaiete Coutinho. S/N. Fórum,  
Fone: 74 3641. 3116 CEP: 44864-254





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 565/2024

### “Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeado nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, o Sr. **HELBER VIEIRA DURAES**, aprovado em concurso público, convocado pelo Edital nº 01/2024 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **1º lugar** para o cargo de **ARQUITETO URBANISTA** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de **Irecê**.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 11 de junho de 2024.

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Rua Lafaiete Coutinho. S/N. Fórum,  
Fone: 74 3641. 3116 CEP: 44864-254





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 567/2024

### “Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeado nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, o Sr. **UESLEI DE SOUSA DOURADO**, aprovado em concurso público, convocado pelo Edital nº 01/2024 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **2º lugar** para o cargo de **ARQUITETO URBANISTA** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 11 de junho de 2024.

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Rua Lafaiete Coutinho. S/N. Fórum,  
Fone: 74 3641. 3116 CEP: 44864-254





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 533/2024

### “Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeada nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, a Srª. **ELZA DE SOUZA ARAUJO GOIS**, aprovada em concurso público, convocada pelo Edital nº 01/2024 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **1º lugar** para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de **Irecê**.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 11 de junho de 2024.

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Rua Lafaiete Coutinho. S/N. Fórum,  
Fone: 74 3641. 3116 CEP: 44864-254





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê  
 www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 534/2024

### “Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeada nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, a Sr<sup>a</sup>. **FABIANA MENDES BARRETO LIMA**, aprovada em concurso público, convocada pelo Edital nº 01/2024 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **2º lugar** para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de **Irecê**.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 11 de junho de 2024.

  
**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Rua Lafaiete Coutinho. S/N. Fórum,  
Fone: 74 3641. 3116 CEP: 44864-254





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 535/2024

### “Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeada nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, a Sr<sup>a</sup>. **MICHELLE CORREA DA GAMA**, aprovada em concurso público, convocada pelo Edital nº 01/2024 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **3º lugar** para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de **Irecê**.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 11 de junho de 2024.

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Rua Lafaiete Coutinho. S/N. Fórum,  
Fone: 74 3641. 3116 CEP: 44864-254





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê  
 www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 561/2024

### “Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeada nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, a Sr<sup>a</sup>. **FERNANDA ANDRADE CUNHA**, aprovada em concurso público, convocada pelo Edital nº 01/2024 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **1º lugar** para o cargo de **AUDITOR DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 11 de junho de 2024.

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Rua Lafaiete Coutinho. S/N. Fórum,  
Fone: 74 3641. 3116 CEP: 44864-254





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê  
 www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 547/2024

### “Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeada nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, a Sr<sup>a</sup>. **JAINÉ ROCHA E SILVA**, aprovada em concurso público, convocada pelo Edital nº 01/2024 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **1º lugar** para o cargo de **AUDITOR EM SAÚDE PÚBLICA** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 11 de junho de 2024.

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Rua Lafaiete Coutinho. S/N. Fórum,  
Fone: 74 3641. 3116 CEP: 44864-254





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 551/2024

### “Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeado nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, o Sr. **JERSEI DO NASCIMENTO SILVA**, aprovado em concurso público, convocado pelo Edital nº 01/2024 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **1º lugar** para o cargo de **BIÓLOGO** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 11 de junho de 2024.

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Rua Lafaiete Coutinho. S/N. Fórum,  
Fone: 74 3641. 3116 CEP: 44864-254





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 563/2024

### “Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeada nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, a Sr<sup>a</sup>. **KRISHNA MARTE FONSECA MACIEL**, aprovada em concurso público, convocada pelo Edital nº 01/2024 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **1º lugar** para o cargo de **CORREGEDOR** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de **Irecê**.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 11 de junho de 2024.

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Rua Lafaiete Coutinho. S/N. Fórum,  
Fone: 74 3641. 3116 CEP: 44864-254





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 526/2024

### “Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeado nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, o Sr. **ALEX DE OLIVEIRA VASCONCELOS**, aprovado em concurso público, convocado pelo Edital nº 01/2024 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **1º lugar** para o cargo de **ENFERMEIRO** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de **Irecê**.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 11 de junho de 2024.

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Rua Lafaiete Coutinho. S/N. Fórum,  
Fone: 74 3641. 3116 CEP: 44864-254





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 527/2024

### “Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeada nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, a Sr<sup>a</sup>. **ALDA DOS SANTOS BITTENCOURT**, aprovada em concurso público, convocada pelo Edital nº 01/2024 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **2º lugar** para o cargo de **ENFERMEIRO** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de **Irecê**.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 11 de junho de 2024.

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Rua Lafaiete Coutinho. S/N. Fórum,  
Fone: 74 3641. 3116 CEP: 44864-254





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 528/2024

### “Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeada nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, a Sr<sup>a</sup>. **JAISLA REIS ANUNCIÇÃO**, aprovada em concurso público, convocada pelo Edital nº 01/2024 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **3º lugar** para o cargo de **ENFERMEIRO** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de **Irecê**.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 11 de junho de 2024.

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Rua Lafaiete Coutinho. S/N. Fórum,  
Fone: 74 3641. 3116 CEP: 44864-254





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 529/2024

### “Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeada nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, a Sr<sup>a</sup>. **DANIELLE RIOS DE SOUZA FERREIRA**, aprovada em concurso público, convocada pelo Edital nº 01/2024 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **4º lugar** para o cargo de **ENFERMEIRO** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 11 de junho de 2024.

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Rua Lafaiete Coutinho. S/N. Fórum,  
Fone: 74 3641. 3116 CEP: 44864-254





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 530/2024

### “Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeada nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, a Sr<sup>a</sup>. **CAMILA DA SILVA E SILVA**, aprovada em concurso público, convocada pelo Edital nº 01/2024 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **5º lugar** para o cargo de **ENFERMEIRO** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 11 de junho de 2024.

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Rua Lafaiete Coutinho. S/N. Fórum,  
Fone: 74 3641. 3116 CEP: 44864-254





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 531/2024

### “Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeado nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, o Sr. **EDMILSON PEREIRA DE MIRANDA JUNIOR**, aprovado em concurso público, convocado pelo Edital nº 01/2024 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **6º lugar** para o cargo de **ENFERMEIRO** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 11 de junho de 2024.

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Rua Lafaiete Coutinho. S/N. Fórum,  
Fone: 74 3641. 3116 CEP: 44864-254





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 552/2024

### “Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeado nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, o Sr. **DANIEL DE SOUZA CORDEIRO**, aprovado em concurso público, convocado pelo Edital nº 01/2024 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **1º lugar** para o cargo de **ENGENHEIRO AMBIENTAL** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 11 de junho de 2024.

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Rua Lafaiete Coutinho. S/N. Fórum,  
Fone: 74 3641. 3116 CEP: 44864-254





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 590/2024

### “Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeado nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, o Sr. **ANDERSON CONCEICAO MACEDO DA SILVA**, aprovado em concurso público, convocado pelo Edital nº 01/2024 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **1º lugar** para o cargo de **ENGENHEIRO CIVIL** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 11 de junho de 2024.

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Rua Lafaiete Coutinho. S/N. Fórum,  
Fone: 74 3641. 3116 CEP: 44864-254





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 591/2024

### “Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeado nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, o Sr. **MATHEUS LIMA SANTOS**, aprovado em concurso público, convocado pelo Edital nº 01/2024 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **2º lugar** para o cargo de **ENGENHEIRO CIVIL** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de **Irecê**.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 11 de junho de 2024.

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Rua Lafaiete Coutinho. S/N. Fórum,  
Fone: 74 3641. 3116 CEP: 44864-254





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê  
 www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 553/2024

### “Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeado nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, o Sr. **MARLLUS ADIEL CARNEIRO PIMENTA**, aprovado em concurso público, convocado pelo Edital nº 01/2024 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **1º lugar** para o cargo de **ENGENHEIRO FLORESTAL** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 11 de junho de 2024.

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Rua Lafaiete Coutinho, S/N. Fórum,  
Fone: 74 3641. 3116 CEP: 44864-254





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 550/2024

### “Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeada nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, a Sr<sup>a</sup>. **MONICA LUCI OLIVEIRA DE BRITO**, aprovada em concurso público, convocada pelo Edital nº 01/2024 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **1º lugar** para o cargo de **ENGENHEIRO SANITARISTA** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de **Irecê**.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 11 de junho de 2024.

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Rua Lafaiete Coutinho. S/N. Fórum,  
Fone: 74 3641. 3116 CEP: 44864-254





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 536/2024

### “Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeado nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, o Sr. **FERNANDO AGUIAR DIAS**, aprovado em concurso público, convocado pelo Edital nº 01/2024 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **1º lugar** para o cargo de **FARMACÊUTICO** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 11 de junho de 2024.

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Rua Lafaiete Coutinho. S/N. Fórum,  
Fone: 74 3641. 3116 CEP: 44864-254





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 537/2024

### “Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeada nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, a Sr<sup>a</sup>. **LARISSA MENDES DA SILVA**, aprovada em concurso público, convocada pelo Edital nº 01/2024 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **2º lugar** para o cargo de **FARMACÊUTICO** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 11 de junho de 2024.

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Rua Lafaiete Coutinho. S/N. Fórum,  
Fone: 74 3641. 3116 CEP: 44864-254





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 548/2024

### “Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeada nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, a Sr<sup>a</sup>. **MELISSA STEFANE DOURADO ABADE**, aprovada em concurso público, convocada pelo Edital nº 01/2024 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **1º lugar** para o cargo de **FISCAL DE SAÚDE** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 11 de junho de 2024.

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Rua Lafaiete Coutinho. S/N. Fórum,  
Fone: 74 3641. 3116 CEP: 44864-254





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê  
 www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 549/2024

### “Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeada nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, a Sr<sup>a</sup>. **JACKELINE FERREIRA DOS SANTOS**, aprovada em concurso público, convocada pelo Edital nº 01/2024 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **2º lugar** para o cargo de **FISCAL DE SAÚDE** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de **Irecê**.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 11 de junho de 2024.

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Rua Lafaiete Coutinho. S/N. Fórum,  
Fone: 74 3641. 3116 CEP: 44864-254





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 538/2024

### “Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeado nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, o Sr. **BRUNO DO NASCIMENTO MONTENEGRO**, aprovado em concurso público, convocado pelo Edital nº 01/2024 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **1º lugar** para o cargo de **FISIOTERAPEUTA** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de **Irecê**.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 11 de junho de 2024.

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Rua Lafaiete Coutinho. S/N. Fórum,  
Fone: 74 3641. 3116 CEP: 44864-254





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 539/2024

### “Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeada nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, a Srª. **PRISCILA SILVA PIMENTA**, aprovada em concurso público, convocada pelo Edital nº 01/2024 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **2º lugar** para o cargo de **FISIOTERAPEUTA** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de **Irecê**.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 11 de junho de 2024.

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Rua Lafaiete Coutinho. S/N. Fórum,  
Fone: 74 3641. 3116 CEP: 44864-254





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 540/2024

### “Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeada nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, a Sr<sup>a</sup>. **BRUNA ALVES ANDRADE**, aprovada em concurso público, convocada pelo Edital nº 01/2024 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **1º lugar** para o cargo de **FONOAUDIÓLOGO** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de **Irecê**.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 11 de junho de 2024.

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Rua Lafaiete Coutinho. S/N. Fórum,  
Fone: 74 3641. 3116 CEP: 44864-254





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 541/2024

### “Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeado nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, a Sr<sup>a</sup>. **CLARA ALVES FERNANDES**, aprovada em concurso público, convocada pelo Edital nº 01/2024 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **2º lugar** para o cargo de **FONOAUDIÓLOGO** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de **Irecê**.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 11 de junho de 2024.

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Rua Lafaiete Coutinho. S/N. Fórum,  
Fone: 74 3641. 3116 CEP: 44864-254





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 542/2024

### “Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeado nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, o Sr. **LUAN DOS SANTOS DOURADO**, aprovado em concurso público, convocado pelo Edital nº 01/2024 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **1º lugar** para o cargo de **NUTRICIONISTA** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 11 de junho de 2024.

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Rua Lafaiete Coutinho. S/N. Fórum,  
Fone: 74 3641. 3116 CEP: 44864-254





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 543/2024

### “Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeada nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, a Sr<sup>a</sup>. **CLAUDILANE NUNES PEREIRA DOS SANTOS**, aprovada em concurso público, convocada pelo Edital nº 01/2024 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **1º lugar** para o cargo de **PSICÓLOGO** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 11 de junho de 2024.

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Rua Lafaiete Coutinho. S/N. Fórum,  
Fone: 74 3641. 3116 CEP: 44864-254





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 544/2024

### “Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeada nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, a Srª. **FABIANA MARIA DE SOUZA**, aprovada em concurso público, convocada pelo Edital nº 01/2024 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **2º lugar** para o cargo de **PSICÓLOGO** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 11 de junho de 2024.

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Rua Lafaiete Coutinho. S/N. Fórum,  
Fone: 74 3641. 3116 CEP: 44864-254





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 545/2024

### “Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeada nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, a Sr<sup>a</sup>. **CRIS LABELLE DOURADO ROCHA**, aprovada em concurso público, convocada pelo Edital nº 01/2024 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **3º lugar** para o cargo de **PSICÓLOGO** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de **Irecê**.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 11 de junho de 2024.

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Rua Lafaiete Coutinho. S/N. Fórum,  
Fone: 74 3641. 3116 CEP: 44864-254





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê  
 www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 546/2024

### “Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeada nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, a Sr<sup>a</sup>. **BIANCA RODRIGUES SOARES CAVALCANTE**, aprovada em concurso público, convocada pelo Edital nº 01/2024 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **1º lugar** para o cargo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 11 de junho de 2024.**

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Rua Lafaiete Coutinho. S/N. Fórum,  
Fone: 74 3641. 3116 CEP: 44864-254



SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA  
**IRECÊ**

Mais Presente  
e Mais Futuro

PROCESSO/Número:

030/LL+LI/SEMADES/ABR-2024

### PORTARIA Nº 261/2024

Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DA LICENÇA LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO** a **EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SOLARE SANTA CLARA LTDA**, nome fantasia **SOLARE SANTA CLARA**, CNPJ **37.010.335/0001-09**, REFERENTE AO **PARCELAMENTO DO SOLO DO LOTEAMENTO RETIRO** e dá outras providências.

O Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Irecê – SEMADES, fundamentado na Lei Municipal 869/2009, o Decreto 360/2019, consubstanciados pela Lei Complementar 140/2011 e Resolução CEPRAM 4.579/2018, e,

Considerando Resoluções do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONSEMMA;

Considerando que o empreendimento se enquadra no parâmetro para emissão de Licença de Localização e Instalação pelo Município,

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Expedira **LICENÇA LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO** a **RETIFICAÇÃO DA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SOLARE SANTA CLARA LTDA**, nome fantasia **SOLARE SANTA CLARA**, CNPJ **37.010.335/0001-09**, REFERENTE AO **PARCELAMENTO DO SOLO DO LOTEAMENTO RETIRO**, tendo como atividade principal Incorporação de empreendimentos imobiliários, enquadrado pelo decreto municipal n. 360/2019 em Parcelamento do Solo, com sede na BA-148, KM 0,5, IRECÊ – BA, CEP – 44900-000

**Art. 2º** - Condiciona-se a VALIDADE da presente **LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO**, ao pleno cumprimento das seguintes condicionantes:

- I - Operar o empreendimento em conformidade com os estudos ambientais apresentados, envolvendo cálculos e procedimentos ali existentes;
- II - Afixar em local de fácil visualização a indicativa do Licenciamento Ambiental;



SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA  
**IRECÊ**

Mais Presente  
e Mais Futuro

**III** - Comunicar imediatamente à SEMADES a ocorrência de qualquer acidente ou de qualquer ação causadora de qualquer tipo de degradação ou de poluição de forma direta ou indireta ao meio ambiente, bem como de toda a área de influência do empreendimento, resultante das atividades em função da sua operação (**Prazo:** Durante a vigência desta licença);

**IV** - Obrigar aos proprietários e motoristas dos veículos destinados ao transporte do material, a utilizarem de forma correta as lonas para cobertura de forma a impedir possíveis acidentes e minimizar a dispersão de material particulado (poeira) (**Prazo:** durante a vigência desta licença – apresentar comprovantes);

**V** - Doar, na sede da Recicla Irecê, à Rua São Paulo, nº 257, Bairro Fórum, resíduos sólidos recicláveis e apresentar comprovante, quando solicitado pela autoridade ambiental (**Prazo:** Durante a vigência desta licença – apresentar comprovantes);

**VI** - Fornecer e exigir o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), adequados para a atividade, aos funcionários, terceirizados e visitantes, conforme Regulamentadora de Mineração NR 06/1978. Promovendo a conscientização dos trabalhadores e clientes quanto ao uso adequado de equipamentos individuais e coletivos de proteção dos riscos ambientais (**Prazo:** Durante o processo de instalação);

**VII** – Seguir e manter atualizado o Plano de Gerenciamento de Resíduos da construção Civil - PGRCC. (**Prazo:** Durante a vigência desta licença – apresentar comprovantes);

**VIII** - Apresentar o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), à SEMADES, (**Prazo:** 30 dias)

**IX**- Apresentar o Programa de Controle Médico de saúde ocupacional (PCMSO), à SEMADES, (**Prazo:** 30 dias)

**X** - Utilizar em suas instalações equipamentos de combate a Incêndios devidamente sinalizados e em bom estado, conforme NR-23 (**Prazo:** Antes da Operação);

**XI** - Apresentar Cronograma de finalização da construção do empreendimento (**Prazo:** 30 dias);

**XII** - Apresentar à SEMADES o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) (**Prazo:** Antes da operação);

**XIII** - Manter o ambiente limpo e ambientalmente adequado para utilização (instalações, cobertura, piso, local para armazenamento de resíduos, dentre outros);



SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA  
**IRECÊ**

Mais Presente  
e Mais Futuro

**XIV** - Ao finalizar o processo de Localização e Implantação do empreendimento, deve comparecer à SEMADES para dar entrada ao processo de Licença de Operação;

**XV** - Apresentar a ficha de usuário do portal Sistema Nacional de Informações sobre a gestão dos resíduos sólidos - SINIR (link: <https://sinir.gov.br/>) e certificação de Destinação final de Resíduos;

**XVI** - Seguir rigorosamente o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, todas suas medidas mitigadoras dos impactos gerados (**Prazo:** durante a vigência desta licença);

**XVII** - Destinar de forma correta os resíduos de construção civil, provenientes da demolição das estruturas localizadas no local antes da instalação do Posto bem como todo resíduo gerado no processo de instalação (**Prazo:** durante a vigência da licença)

**XVIII** - Realizar a instalação do sistema de drenagem da área do empreendimento de forma a destinar águas pluviais. (**Prazo:** Antes da operação);

**XIX** - Instalar Estação de Tratamento de Efluentes – ETE, com capacidade para tratamento até que esteja dentro dos padrões definidos pela legislação vigente, conforme destinação posterior. (**Prazo:** Antes da operação);

**XX** - Elaborar plano de arborização da do empreendimento compreendendo arborização da área do estacionamento sem cobertura, proporcionando sombreamento, conforto térmico e demais parâmetros ambientais da área do estabelecimento e entorno (**Prazo:** Antes da operação);

**XX** - Doação de 200 (duzentas) mudas de altura mínima 2,00m de espécies nativas do bioma caatinga à SEMADES para o programa “Adote uma árvore” ou doação em equivalência de materiais para serem utilizados nos serviços de campo da SEMADES, como captura de abelhas, plantio e poda de mudas, oficinas de plantio e poda além de outros serviços (Os materiais devem ser escolhidos em conjunto com a SEMADES de acordo com sua necessidade) (**Prazo:** 30 dias);

**XXI** - Apresentar Relatório de Cumprimento de Condicionantes; (**Prazo:** 360 dias);

**Art. 3º** - O descumprimento de qualquer item das condicionantes, será considerado FALHA GRAVE, podendo implicar em sanções (multas, suspensões e/ ou cancelamento desta licença);

**Art.4º** - Qualquer proposta de modificação na estrutura física, porte de empreendimento ou colocação de novos tipos de produtos seja apresentada à SEMADES antes da realização;



**SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL**



**PREFEITURA  
IRECÊ**

*Mais Presente  
e Mais Futuro*

**Art. 5º** - Esta LICENÇA é de competência exclusiva da regulamentação ambiental, que não isenta o empreendimento de outras obrigações legais com a Fazenda Pública.

**Art. 6º** - A referida LICENÇA AMBIENTAL pode ser revogada nos casos de alteração da legislação vigente.

**Art. 7º** - O requerimento de renovação dessa licença deverá ser protocolizado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da expiração do prazo de sua vigência, sendo obrigatória a observância às condicionantes, exigências e restrições, ora estabelecidas.

**Art. 8º** - Esta Licença entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 25 de abril de 2026.

**Art. 9º** - A partir da data de sua publicação esta Portaria retificada revoga a Portaria nº 219/2024.

Irecê - BA, 25 de abril de 2024

---

**Sara Alves de Carvalho Araújo Guimarães**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Decreto: 343/2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2024**

O Município de Irecê-Ba, faz saber que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, Modo de disputa Aberto, para Registro de Preço, nº 019/2024. Local Sítio: <https://bnc.org.br/>. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de uso médico ambulatorial, odontológico e de laboratório para ações preventivas diversas, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Irecê/BA. Sessão Pública virtual: **21/06/2024 – 09h** (Horário de Brasília). Edital: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br), <https://bnc.org.br/> e <https://www.gov.br/pncp>. Carla Cristiane Rocha Ferreira/Agente de Contratação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**TORNA SEM EFEITO**

O Município de Irecê/Ba, torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do Extrato do Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 013103/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Irecê no dia 10 de junho de 2024, ano XIII, nº 2383, página 17. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo Nº PA042305/2024

Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO nº 011/2024

O Agente de Contratação do Município de Irecê, torna público o resultado do julgamento referente ao procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO, autuado sob o nº 011/2024, que tem como objeto a prestação de serviços de engenharia clínica para manutenção preventiva, corretiva e calibração de equipamentos hospitalares, odontológicos, laboratoriais e lavanderia para atender às demandas do Município de Irecê/BA, no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$ 519.500,00 (quinhentos e dezenove mil e quinhentos reais), tendo a comissão declarada deserta a presente sessão haja vista que não compareceu nenhum licitante interessado. O prazo para encaminhamento da documentação de habilitação e proposta será de 03 de junho de 2024 a 31 de maio de 2025. Autos e informações: Setor de Licitações e Contratos, situada na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê-Ba. Irecê/BA, 03 de junho de 2024.

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo Nº PA042305/2024

Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO nº 011/2024

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público que o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ADJUDICA e HOMOLOGA o Procedimento Auxiliar de CREDENCIAMENTO nº 011/2024, que tem por objeto a prestação de serviços de engenharia clínica para manutenção preventiva, corretiva e calibração de equipamentos hospitalares, odontológicos, laboratoriais e lavanderia para atender às demandas do Município de Irecê/BA, Ao tempo em que ratifico que o referido credenciamento encontra-se aberto no período de 03/06/2024 à 31/05/2024, no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$ 519.500,00 (quinhentos e dezenove mil e quinhentos reais). Irecê/BA – BA, 03 de junho de 2024. Elmo Vaz Bastos de Matos – Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo Nº PA052305/2024

Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO nº 012/2024

O Agente de Contratação do Município de Irecê, torna público o resultado do julgamento referente ao procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO, autuado sob o nº 012/2024, que tem como objeto o credenciamento de artistas, grupos e/ou bandas para apresentação musical em eventos do calendário festivo do Município de Irecê/BA, no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$ 876.000,00 (oitocentos e setenta e seis mil reais), tendo a comissão declarada deserta a presente sessão haja vista que não compareceu nenhum licitante interessado. O prazo para encaminhamento da documentação de habilitação e proposta será de 03 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Autos e informações: Setor de Licitações e Contratos, situada na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê-Ba. Irecê/BA, 03 de junho de 2024.

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo Nº PA052305/2024

Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO nº 012/2024

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público que o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ADJUDICA e HOMOLOGA o Procedimento Auxiliar de CREDENCIAMENTO nº 012/2024, que tem por objeto credenciamento de artistas, grupos e/ou bandas para apresentação musical em eventos do calendário festivo do Município de Irecê/BA, ao tempo em que ratifico que o referido credenciamento encontra-se aberto no período de 03/06/2024 à 31/12/2024, no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$ 876.000,00 (oitocentos e setenta e seis mil reais). Irecê/BA – BA, 03 de junho de 2024. Elmo Vaz Bastos de Matos – Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo Nº PA062305/2024

Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO nº 013/2024

O Agente de Contratação do Município de Irecê, torna público o resultado do julgamento referente ao procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO, autuado sob o nº 013/2024, que tem como objeto prestação de serviços de hospedagem, com alimentação, para suprir às demandas do Município de Irecê/BA, no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$ 582.700,00 (quinhentos e oitenta e dois mil e setecentos reais), tendo a comissão declarada deserta a presente sessão haja vista que não compareceu nenhuma licitante interessada. O prazo para encaminhamento da documentação de habilitação e proposta será de 06 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Autos e informações: Setor de Licitações e Contratos, situada na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê-Ba. Irecê/BA, 06 de junho de 2024.

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo Nº PA062305/2024

Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO nº 013/2024

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público que o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ADJUDICA e HOMOLOGA o Procedimento Auxiliar de CREDENCIAMENTO nº 013/2024, que tem por objeto prestação de serviços de hospedagem, com alimentação, para suprir às demandas do Município de Irecê/BA, ao tempo em que ratifico que o referido credenciamento encontra-se aberto no período de 06/06/2024 à 31/12/2024, no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$ 582.700,00 (quinhentos e oitenta e dois mil setecentos reais). Irecê/BA, 06 de junho de 2024. Elmo Vaz Bastos de Matos – Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo Nº PA032905/2024

Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO nº 014/2024

O Agente de Contratação do Município de Irecê, torna público o resultado do julgamento referente ao procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO, autuado sob o nº 014/2024, que tem como objeto prestação de serviços gráficos, incluindo instalação, destinados a atender às necessidades do Município de Irecê/BA, durante o período dos Festejos Juninos de 2024, no valor total estimado de R\$ 545.650,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais), tendo a comissão declarada deserta a presente sessão haja vista que não compareceu nenhuma licitante interessada. O prazo para encaminhamento da documentação de habilitação e proposta será de 06 de junho de 2024 até 30 de junho de 2024. Autos e informações: Setor de Licitações e Contratos, situada na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê-Ba. Irecê/BA, 06 de junho de 2024.

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo Nº PA032905/2024

Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO nº 014/2024

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público que o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ADJUDICA e HOMOLOGA o Procedimento Auxiliar de CREDENCIAMENTO nº 014/2024, que tem por objeto prestação de serviços gráficos, incluindo instalação, destinados a atender às necessidades do Município de Irecê/BA, durante o período dos Festejos Juninos de 2024, ao tempo em que ratifico que o referido credenciamento encontra-se aberto no período de 06/06/2024 à 30/06/2024, no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$ 545.650,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais). Irecê/BA, 06 de junho de 2024. Elmo Vaz Bastos de Matos – Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**  
Processo Administrativo Nº PA040606/2024  
Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO nº 015/2024

O Agente de Contratação do Município de Irecê, torna público o resultado do julgamento referente ao procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO, autuado sob o nº 015/2024, que tem como objeto prestação de serviços de organização, coordenação e estruturação de camarins para os Festejos Juninos 2024 do Município de Irecê/BA, durante o período dos Festejos Juninos de 2024, sendo o valor total estimado de R\$ 126.332,00 (cento e vinte e seis mil, trezentos e trinta e dois reais), tendo a comissão declarada deserta a presente sessão haja vista que não compareceu nenhuma licitante interessada. O prazo para encaminhamento da documentação de habilitação e proposta será de 10 de junho de 2024 até 30 de junho de 2024. Autos e informações: Setor de Licitações e Contratos, situada na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê-Ba. Irecê/BA, 10 de junho de 2024.

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**Processo Administrativo Nº PA040606/2024  
Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO nº 015/2024

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público que o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ADJUDICA e HOMOLOGA o Procedimento Auxiliar de CREDENCIAMENTO nº 015/2024, que tem por objeto prestação de serviços de organização, coordenação e estruturação de camarins para os Festejos Juninos 2024 do Município de Irecê/BA, durante o período dos Festejos Juninos de 2024, ao tempo em que ratifico que o referido credenciamento encontra-se aberto no período de 10/06/2024 à 30/06/2024, no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$ 126.332,00 (cento e vinte e seis mil, trezentos e trinta e dois reais). Irecê/BA, 10 de junho de 2024. Elmo Vaz Bastos de Matos – Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2024**

O Município de Irecê/Ba, comunica aos interessados que adjudicou e homologou o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 009/2024, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Show Pirotécnico Coreografado, com fornecimento de fogos de artifício de "baixo ruído" para atender a demanda dos Festejos Juninos do Município de Irecê/BA, em favor da empresa: EFEITOS INDOOR FX & ENTRETENIMENTO EIRELI - CNPJ nº 17.514.717/0001-54 no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Data de assinatura: 10/06/2024. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
Processo Administrativo Nº PA062503/2024  
Modalidade: Concorrência nº 004/2024

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público que o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ADJUDICA e HOMOLOGA a Licitação na modalidade Concorrência nº 004/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ampliação de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde, Sinezia Caldeira Bella e Dr. Antonio Carlos Ribeiro, no Município de Irecê/BA, conforme propostas UBSAMPLIAÇÃO nº 13799700000123025/2023 e das Cidades/Caixa Econômica Federal e o Município de Irecê/BA, tendo em vista que após julgamento das propostas e análise documental foi declarada vencedora do certame a empresa: ABC CONSTURÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº. 03.434.720/0001-53, com proposta final no valor de R\$ 666.390,00 (seiscentos e sessenta e seis mil trezentos e noventa reais). Irecê/BA – BA, 07 de junho 2024. Elmo Vaz Bastos de Matos – Prefeito Municipal.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 030706/2024  
Processo Administrativo Nº PA062503/2024  
Modalidade: Concorrência nº 004/2024

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o Extrato de Publicação do Contrato nº 030706/2024. Contratante: Município de Irecê/Ba. Contratada: ABC CONSTURÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº. 03.434.720/0001-53. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ampliação de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde, Sinezia Caldeira Bella e Dr. Antonio Carlos Ribeiro, no Município de Irecê/BA, conforme propostas UBSAMPLIAÇÃO nº 13799700000123025/2023 e das Cidades/Caixa Econômica Federal e o Município de Irecê/BA. Valor Global: R\$ 666.390,00 (seiscentos e sessenta e seis mil trezentos e noventa reais). Vigência: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. Irecê/BA, 07 de junho 2024. Elmo Vaz Bastos de Matos – Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
Processo Administrativo Nº PA020706/2024  
Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO nº 012/2024  
Termo de Adesão Nº 001/2024

O Agente de Contratação do Município de Irecê, torna público o resultado do julgamento de adesão ao procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO, autuado sob o nº 012/2024, que tem como objeto apresentação musical em eventos do calendário festivo do Município de Irecê/BA. Após o julgamento da(s) proposta(s) e a análise documental declaro habilitada(s) a(s) empresa(s)/prestador(es): KARINA CRISTINA NASCIMENTO SILVA; FERKSON SANTANA DOS SANTOS; DANIEL FRANCISCO DOS SANTOS; CARLOS NEI PEREIRA DA SILVA; EDINALDO DOS SANTOS SILVA; ERIVALDO DA SILVA BARBOSA; ERISVAN SILVA DE SOUZA; JOÃO JOAQUIM DE SANTANA 27171486800; WARLY CARVALHO DE LIMA E LOURISVALDO PEREIRA DE CARVALHO, RESPECTIVAMENTE, no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); R\$ 3.000,00 (três mil reais); R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); R\$ 3.000,00 (três mil reais); R\$ 10.000,00 (dez mil reais); R\$ 3.000,00 (três mil reais) e R\$ 3.000,00 (três mil reais). O prazo para encaminhamento da documentação de habilitação e proposta será de até 31 de dezembro de 2024. Autos e informações: Setor de Licitações e Contratos, situada na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê-Ba. Irecê/BA, 07 de junho de 2024.

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo Nº PA020706/2024  
Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO nº 012/2024

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público que o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ADJUDICA e HOMOLOGA a adesão ao Procedimento Auxiliar de CREDENCIAMENTO nº 012/2024, que tem por objeto apresentação musical em eventos do calendário festivo do Município de Irecê/BA, em favor da(s) empresa(s)/prestador(es) KARINA CRISTINA NASCIMENTO SILVA; FERKSON SANTANA DOS SANTOS; DANIEL FRANCISCO DOS SANTOS; CARLOS NEI PEREIRA DA SILVA; EDINALDO DOS SANTOS SILVA; ERIVALDO DA SILVA BARBOSA; ERISVAN SILVA DE SOUZA; JOÃO JOAQUIM DE SANTANA 27171486800; WARLY CARVALHO DE LIMA E LOURISVALDO PEREIRA DE CARVALHO, RESPECTIVAMENTE, no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); R\$ 3.000,00 (três mil reais); R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); R\$ 3.000,00 (três mil reais); R\$ 10.000,00 (dez mil reais); R\$ 3.000,00 (três mil reais) e R\$ 3.000,00 (três mil reais), respectivamente. Irecê/BA – BA, 07 de junho de 2024. Elmo Vaz Bastos De Matos – Prefeito Municipal.

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

Processo Administrativo Nº PA020706/2024  
Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO nº 012/2024

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o Extrato de Publicação de Termo de Credenciamento Nº 040706/2024; 050706/2024; 060706/2024; 070706/2024; 080706/2024; 090706/2024; 100706/2024; 110706/2024; 120706/2024 e 130706/2024; respectivamente. Credenciante: Município de Irecê/Ba. Credenciada (s): KARINA CRISTINA NASCIMENTO SILVA; FERKSON SANTANA DOS SANTOS; DANIEL FRANCISCO DOS SANTOS; CARLOS NEI PEREIRA DA SILVA; EDINALDO DOS SANTOS SILVA; ERIVALDO DA SILVA BARBOSA; ERISVAN SILVA DE SOUZA; JOÃO JOAQUIM DE SANTANA 27171486800; WARLY CARVALHO DE LIMA E LOURISVALDO PEREIRA DE CARVALHO, RESPECTIVAMENTE. Objeto: Apresentação musical em eventos do calendário festivo do Município de Irecê/BA. Vigência: até 31 de dezembro de 2024, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. Irecê/BA, 07 de junho de 2024. Elmo Vaz Bastos De Matos – Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
Processo Administrativo Nº PA011006/2024  
Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO nº 012/2024  
Termo de Adesão Nº 002/2024

O Agente de Contratação do Município de Irecê, torna público o resultado do julgamento de adesão ao procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO, autuado sob o nº 012/2024, que tem como objeto apresentação musical em eventos do calendário festivo do Município de Irecê/BA. Após o julgamento da(s) proposta(s) e a análise documental declaro habilitada(s) a(s) empresa(s)/prestador(es): DIEGO JULIANO NOGUEIRA FERNANDES; MANOEL ROSA DE OLIVEIRA; CLAUDIO DA SILVA SANTOS- ME; DANIEL PAIVA DE ARAUJO; ADEMILSON DO CARMO SANTOS; JURANDI ALVES LIMA; CLEBSON PERICLES RAMOS CAMBUI; JOÃO EVANGELISTA DA SILVA; ADELINA BARBOSA SODRE NETA ME E VALDECI OLIVEIRA CAVALCANTE, RESPECTIVAMENTE, no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); R\$ 3.000,00 (três mil reais); R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), respectivamente. O prazo para encaminhamento da documentação de habilitação e proposta será de até 31 de dezembro de 2024. Autos e informações: Setor de Licitações e Contratos, situada na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê-Ba. Irecê/BA, 10 de junho de 2024.

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo Nº PA011006/2024  
Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO nº 012/2024

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público que o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ADJUDICA e HOMOLOGA a adesão ao Procedimento Auxiliar de CREDENCIAMENTO nº 012/2024, que tem por objeto apresentação musical em eventos do calendário festivo do Município de Irecê/BA, em favor da(s) empresa(s)/prestador(es) DIEGO JULIANO NOGUEIRA FERNANDES; MANOEL ROSA DE OLIVEIRA; CLAUDIO DA SILVA SANTOS- ME; DANIEL PAIVA DE ARAUJO; ADEMILSON DO CARMO SANTOS; JURANDI ALVES LIMA; CLEBSON PERICLES RAMOS CAMBUI; JOÃO EVANGELISTA DA SILVA; ADELINA BARBOSA SODRE NETA ME E VALDECI OLIVEIRA CAVALCANTE, RESPECTIVAMENTE, no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); R\$ 6.000,00 (seis mil reais); R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); R\$ 3.000,00 (três mil reais); R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), respectivamente. Irecê/BA – BA, 10 de junho de 2024. Elmo Vaz Bastos De Matos – Prefeito Municipal.

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

Processo Administrativo Nº PA011006/2024  
Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO nº 012/2024

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o Extrato de Publicação de Termo de Credenciamento Nº 021006/2024; 031006/2024; 041006/2024; 051006/2024; 061006/2024; 071006/2024; 081006/2024; 111006/2024; 121006/2024 e 131006/2024; respectivamente. Credenciante: Município de Irecê/Ba. Credenciada (s): DIEGO JULIANO NOGUEIRA FERNANDES; MANOEL ROSA DE OLIVEIRA; CLAUDIO DA SILVA SANTOS- ME; DANIEL PAIVA DE ARAUJO; ADEMILSON DO CARMO SANTOS; JURANDI ALVES LIMA; CLEBSON PERICLES RAMOS CAMBUI; JOÃO EVANGELISTA DA SILVA; ADELINA BARBOSA SODRE NETA ME E VALDECI OLIVEIRA CAVALCANTE, RESPECTIVAMENTE. Objeto: Apresentação musical em eventos do calendário festivo do Município de Irecê/BA. Vigência: até 31 de dezembro de 2024, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. Irecê/BA, 10 de junho de 2024. Elmo Vaz Bastos De Matos – Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 111106/2024  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2024**

O MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA, torna público que firmou nesta data: **CONTRATO Nº 111106/2024** com a empresa EFEITOS INDOOR FX & ENTRETENIMENTO EIRELI - CNPJ nº 17.514.717/0001-54 no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Show Pirotécnico Coreografado, com fornecimento de fogos de artifício de "baixo ruído" para atender a demanda dos Festejos Juninos do Município de Irecê/BA. Data da assinatura: 11/06/2024. Vigência: 03 (três) meses. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8E2A-9515-DCCD-FA70-1358> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8E2A-9515-DCCD-FA70-1358



### Hash do Documento

a1edc36f042e503201cfbed8fbcd57ccbe9756d36d95cbe4c3414da88ffaead4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/06/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/06/2024 16:06 UTC-03:00